

PROTEÇÃO SOCIAL, POLÍTICA SOCIAL E FAMÍLIA: ENTREVISTA COM A PROFESSORA DR^a REGINA CÉLIA TAMASO MIOTO

Michelly Laurita Wiese **1**
Rosemeire dos Santos **2**
Alan de Loiola Alves **3**

Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela Pontifícia **1**
Universidade Católica de São Paulo. Docente de Graduação e Pós-Graduação
do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2214014324534443>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1392-0650>. E-mail: michelly.wiese@ufsc.br

Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela Pontifícia **2**
Universidade Católica de São Paulo. Docente de Graduação e Pós-Graduação
do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1911019002601744>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7172-4151> E-mail: rosemeiresantosp@gmail.com

Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela Pontifícia **3**
Universidade Católica do Rio de Janeiro. Doutorando pelo Programa de
Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São
Paulo. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8405967537305640>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3089-7619>. E-mail: alanloiola@yahoo.com.br

Regina Célia Tamasso Mioto: Assistente social, atualmente professora voluntária do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Vinculada ao Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa Sociedade, Família e Política Social (NISFAPS/UFSC) e bolsista de produtividade em pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ). É uma referência em pesquisa e estudos sobre o tema da família no âmbito do serviço social. Tem ampla trajetória de produção científica nos temas relacionados à política social, serviços sociais, formação e trabalho das/os assistentes sociais. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8933-727X>.

Professora Regina, reconhecemos seus estudos como uma referência na discussão dos temas de Proteção Social Política Social, e Famílias. Como se constituiu sua trajetória como pesquisadora da área?¹

A minha trajetória com o tema da proteção social, é mais ou menos comum a todas/os assistentes sociais, porque a profissão está intrinsecamente vinculada a este tema. Quando se diz que temos as expressões da questão social como objeto, necessariamente a nossa intervenção vai incidir no campo da proteção social. Portanto, o meu vínculo com essa temática, remonta os anos de 1970, com o início da minha trajetória profissional e me acompanhou como objeto de estudo ao longo dos anos. Sempre tive muita preocupação com a intervenção profissional com famílias, pois ela é um sujeito privilegiado das ações profissionais. Devo assinalar que foi um caminho de muitas idas e vindas, de muitas buscas para conseguir estabelecer uma base consistente, pautada na teoria social crítica para articular o debate entre família e proteção social e, também enfrentar as contradições que esses termos colocam. Então, essa busca vem desde os anos de 1970, quando iniciei minha carreira como assistente social no Departamento de Psiquiatria da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Ao não querer que minha atuação ficasse reduzida às demandas definidas pela tradição das requisições institucionais, comecei a refletir sobre as famílias, suas condições e inter-relações com a saúde/saúde mental. Nesse tempo, por conta da efervescência intelectual que reinava, tive, na UNICAMP, o privilégio de conviver e aprender com profissionais e intelectuais de diferentes áreas do conhecimento. Também aprender, com e através do intenso movimento das assistentes sociais e de suas referências à época, como Luiza Erundina, Miriam Veras Batista, Seno Cornelly e outras que se dispunham a ministrar cursos e seminários em Campinas/SP e traziam as novas perspectivas que se colocavam para o Serviço Social latino-americano. Assim fui caminhando com uma passagem rápida, porém marcante, como assistente social da Vara da Criança e do Adolescente na cidade de Campinas/SP, até ingressar na carreira docente na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em 1992 e, chegar à UFSC em 1994. O grande impulso para minha trajetória acadêmica fora a formação de mestrado e doutorado, foi dado pelo pós-doutorado na Itália em 1998. Lá encontrei algumas chaves preciosas para o debate da proteção social, à medida que me clareavam as inter-relações entre família e política social. Nesse debate, me deparei também com a produção da professora Potyara Pereira, que sempre foi e é uma grande referência para mim. A partir de então, graças à convivência com colegas que debatiam/debatem o tema da Política Social na UFSC e com colegas de outras universidades, especialmente, através de projetos como o Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD), é que continuei aprendendo e amadurecendo algumas ideias. Também foi importante nessa trajetória a participação na gestão da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) – 2003/2004 – que me permitiu estar próxima de debates importantes para o exercício e a formação profissional. Finalmente, não menos importante foram os vínculos que mantive com a intervenção das/os assistentes em serviços, enquanto supervisora de estágio no curso de graduação, mas também em projetos que me colocavam no cotidiano dos serviços, na elaboração de respostas às demandas postas

1 Entrevista realizada no dia 16 de dezembro de 2020.

aos serviços e as/os assistentes sociais, como foram os Projetos da Residência Multiprofissional em Saúde e posteriormente, a supervisões a equipes de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Sabemos que existem vários entendimentos e estudos sobre a proteção social. Qual é a perspectiva adotada por você?

Sim, temos diferentes formas de se entender proteção social. Uma primeira, que predomina no debate está relacionada à provisão estatal de bem-estar. Nessa compreensão tem centralidade o conjunto de ações do Estado, que se expressam através das políticas sociais. Nessa linha temos aqueles que entendem proteção social como o conjunto de políticas que visam proteger aqueles que não conseguem prover sua sobrevivência/bem-estar por si mesmos (doenças, desemprego, velhice). Enfatizam-se as ações assistenciais do Estado e circunscrevem a seguridade social como proteção social. Outros autores ampliam essa circunscrição e incluem também outras políticas de cunho estatal como as políticas de educação, habitação, dentre outras. Outros entendem a proteção social ainda sob o espectro do Estado, mas focalizam o conceito em torno da política de assistência social. Portanto, é essa concepção de proteção social vinculada ao Estado que tem pautado o debate, inclusive no Serviço Social, principalmente, no pós-1988, com a Constituição Federal e a afirmação dos direitos sociais que todas/os nós defendemos. Porém, apesar da concentração do debate da proteção social em torno do Estado, outros autores, especialmente a partir dos anos de 1970, passaram a incluir nas suas análises outras instâncias que conformam a proteção social como o mercado e, especialmente, a família, ou seja, até as últimas décadas do século XX, o papel da família na proteção social, embora reconhecido, foi tratado de forma naturalizada. Dessa forma, a família ficou fora do cômputo das análises dos sistemas de proteção por longos anos. A economia política, como bem assinalou Esping-Andersen em seu livro “Fundamentos Sociales de las Economias Postindustriales”, tradicionalmente, teve como eixo de seus estudos o Estado e o mercado. A ampliação do escopo dos estudos sobre proteção social, com a inclusão da família, é resultado dos estudos e questionamentos das feministas materialistas, tendo como base a obra de Marx. São elas que vão colocar em xeque, a fragilidade de uma concepção de proteção social que considerasse apenas a esfera do Estado e do mercado. Para as feministas, atrás da família – enquanto esfera de proteção social naturalizada – esconde-se toda a questão da reprodução social representada pelo trabalho não pago das mulheres na família, ou seja, na sua desigualdade constitutiva. Delas, veio a denúncia que o trabalho não remunerado desenvolvido na família é um dos pilares que dá sustentação ao sistema de bem-estar social. A partir dessa crítica das feministas Esping-Andersen, na obra já referenciada acima, incorpora em sua análise a família nos regimes de bem-estar. Assim a contribuição feminista, de caráter marxiano, foi fundamental numa nova concepção de proteção social. Ela coloca a família no debate proteção social, buscando desnaturalizá-la e dar visibilidades às desigualdades, considerando que as famílias não se encontram nas mesmas condições para a provisão de bem-estar. Partindo dessa concepção de proteção social é que comecei a trabalhar. Fui descobrindo, ou melhor, passei a entender com mais propriedade esse “elo” da família no campo da proteção social e da política social. Foi no pós-doutorado na Itália, quando eu descobri a sociologia da família, na sua vertente feminista materialista, que consegui iniciar a discussão sobre a incorporação da família na política social. Penso ainda que essa concepção tende a se ampliar muito em função dos estudos feministas, porque vão dizer justamente que dependentes não são somente aqueles que não podem garantir a sobrevivência, mas todos os seres humanos são dependentes. Chiara Saraceno vai falar em interdependência, e que essa interdependência sempre foi negada. Historicamente, as mulheres, ao lado das crianças e dos velhos são consideradas como dependentes. Essas contribuições vão ampliando essa concepção de proteção social e nos faz pensar que a proteção social tem de aumentar seu campo de abrangência e lidar com as variáveis mais diferentes possíveis. Essa condição é fundamental para analisar como se processa essa proteção social nas sociedades em que vivemos, tanto nos países do capitalismo central, como nos países periféricos da América Latina, onde a proteção social está muito centralizada na família.

Na análise mais ampla sobre a proteção social, você aponta as autoras feministas. Quais são as suas referências?

Essas questões vêm muito na esteira da discussão sobre o cuidado nas sociedades contemporâneas capitalistas. Tem sido realizado com muita força pelas feministas espanholas há mais de duas décadas. Consideram que o cuidado é um problema socioeconômico de primeira ordem, pois o tomam como categoria analítica básica para a sustentabilidade da vida. Dentre elas, podemos citar Amaya Orozco, Cristina Carrasco, Teresa Torns, entre outras. Mais recentemente tenho acompanhado bastante as produções de Silvia Federicci, Cinzia Arruza e Tithi Bhattacharya, para o debate da reprodução social, além de Nancy Fraser sobre a questão da justiça e da democracia.

Pode-se dizer que os movimentos sociais e feministas são “peças-chave”, no que tange à defesa e compreensão da proteção social ampliada?

Sobre isso, temos que considerar dois aspectos. O primeiro, que os movimentos sociais alinhados à defesa dos direitos sociais e da democracia foram, são e sempre serão fundamentais. No Brasil, os movimentos sociais pela saúde, pela anistia nas décadas de 1970/1980, correram junto ao movimento feminista. O movimento feminista fez parte do grande movimento da sociedade brasileira na luta pelos direitos sociais. Segundo, é que, apesar da força do movimento das mulheres, o debate acadêmico sobre proteção social não incorporou de fato a questão das mulheres e nem da família nos anos posteriores. Penso que tivemos, e ainda temos, um grande problema que é a incorporação da família no debate da esquerda, que sempre a tomou como uma questão conservadora. Disso resultaram poucos investimentos nos estudos sobre família com base em Marx. A tendência foi negar a família, por conta da sua intrínseca relação com o conservadorismo, mas é importante assinalar que esta negação sempre veio no sentido da afirmação do Estado, da esfera pública, da lógica republicana, porém, a partir dos anos de 1990, quando o neoliberalismo começa a redirecionar os rumos da seguridade social brasileira, fomos tomados de assalto pelo retorno da família no campo da política social, distanciando-se dessa forma da Constituição de 1988. No pós-golpe de 2016, particularmente no atual governo, ela volta com força muito maior. Faz-nos lembrar de 1964, quando tivemos a grande marcha da “Família com Deus pela Liberdade” e desembocamos na ditadura militar. Voltando ao debate da família na proteção social, quero enfatizar que não é porque a família até pouco tempo não era considerada no campo do debate sobre a proteção social que ela ficava à margem das configurações das políticas sociais. Há muitos trabalhos que demonstram que as políticas sociais sempre contaram e contam com as famílias, incorporando-as de diferentes maneiras. Tanto através de práticas administrativas como de participação das famílias nos serviços. O “Programa Melhor em Casa” é a versão mais acabada da extensão dessa incorporação. No Brasil, o debate sobre a família, considerando a questão de classe, data dos anos de 1970, com influência do feminismo materialista e do pensamento social de Marx no campo das ciências sociais. Nesse momento, temos os estudos sobre as condições de vida da classe trabalhadora, ou seja, sobre a sua reprodução social. É no escopo desse movimento que também vamos ver no Serviço Social, em 1982, o lançamento do livro Serviço Social e Família: a legitimação de uma ideologia, de Lídia Silva. Trata justamente da questão da reprodução social e da intervenção profissional dos assistentes sociais, porém, todo esse debate teve pouca repercussão no debate acadêmico e político sobre a proteção social, e menos ainda na gestão pública.

Nessa perspectiva como você analisa a articulação entre Estado, mercado e família como instâncias da proteção social?

Essa articulação está inscrita na própria organização da sociedade capitalista, com a separação entre as esferas da produção e da reprodução e a fundação do Estado moderno. No processamento dessa articulação, o Estado exerce papel fundamental, pois é através dele que se processa a divisão de responsabilidades e vai se definindo o quantum de responsabilidade

caberia a cada instância. Tal articulação se fará através tanto do plano legal (legislações) quanto de suas políticas socioeconômicas, sua política fiscal etc. É ele que vai direcionar quem vai ter maior ou menor responsabilidade na provisão de bem-estar e isso dependerá das concepções de igualdade e justiça que são hegemônicas nas diferentes sociedades em determinado momento histórico. Sociedades que buscam patamares mais elevados de igualdade e justiça tendem a delegar maior responsabilidade ao Estado. Ao contrário, sociedades menos ou pouco preocupadas com a desigualdade social e com a justiça social tendem a priorizar o mercado. Ao priorizarem o mercado, fatalmente estão responsabilizando mais as famílias, pois são elas que devem ir ao mercado para satisfazerem as necessidades de seus membros. Isso acontecendo, a tendência é o aumento das desigualdades. No Brasil, vigora o consenso que a família é a principal responsável pela proteção social e no momento em que há um intenso processo de mercantilização de bens como saúde, educação, cuidados, a tendência é as famílias serem cada vez mais exigidas a irem ao mercado comprarem esses bens. Não conseguindo acessar ao mercado, situação óbvia nesse país de profunda desigualdade social, a tendência é de as famílias ficarem cada vez mais sobrecarregadas e entregues à própria sorte. E, ao não assumirem as responsabilidades que lhe são atribuídas, inclusive através da legislação, as famílias são responsabilizadas, culpabilizadas e judicializadas. A existência de um consenso no Brasil que a família é a grande responsável pela proteção social, faz desta uma questão privada. Tal consenso facilita extremamente a aprovação, pelo governo, de medidas que atendam aos interesses do mercado, penalizam a classe trabalhadora e promovem a retração do Estado na provisão de bem-estar. Dessa forma, destroça-se cada vez mais a esfera pública e o espírito republicano, além de aprofundar as desigualdades de classe, gênero e raça. No mundo contemporâneo, o papel do Estado na provisão de bem-estar é mais importante ainda se considerarmos que o sujeito contemporâneo é um sujeito que quer sustentar a sua individualidade, ao mesmo tempo, em que é extremamente dependente dos outros. François Singly, um autor da sociologia francesa e que não é tido como nenhum revolucionário, diz que a existência do indivíduo contemporâneo, depende crucialmente dos seus próximos, mas depende também da sua independência em relação a eles. Cynthia Andersen Sarti, quando trabalha com a questão das famílias pobres, fala que elas se constituem como rede e não como núcleo, porque ela envolve e enreda a todos numa teia de obrigações morais. Por isso é que ao mesmo tempo que ela viabiliza a existência dos sujeitos, ela dificulta a individualização. Então, temos que reconhecer também essa tensão intrínseca que vem corroborar a importância do Estado como instância fundamental para a garantia de direitos que vão permitir a autonomia dos sujeitos, não os deixando à mercê dos núcleos de poderes tradicionais, como a família e a religião. Como disse Michelle Perrot, da família queremos o ninho e não o nó.

Nessa direção, como você analisa os rumos dados à proteção social brasileira? E quais os rebatimentos para as famílias?

Contraditoriamente, me parece que esse momento é uma retomada dos rumos anteriores à Constituição de 1988, numa versão piorada. Tenho a impressão, pelo que estamos vivendo hoje, que a Constituição de 1988 foi um ponto fora da curva. Porque a sociedade brasileira tem revelado que seu conservadorismo continua firme e forte. O pacto pela democracia e pelos direitos que deviam pautar a esfera pública parecem estar cada dia mais fragilizados. A pauta política que tem o Brasil hoje é totalmente contrária à Constituição de 1988. No campo da proteção social há uma retomada de rumo quanto ao seu caráter familista. Está se retomando o Estatuto da Família de 1941, o princípio da subsidiariedade. Uma proteção social pautada nos benefícios para o trabalhador formal que se derivam para suas famílias e na família, que não tendo um trabalhador inserido no mercado formal de trabalho (que diminui assustadoramente) deve buscar no mercado a provisão de suas necessidades. Ao não conseguir acessar o mercado trabalho ela só pode contar com ela mesma e com as instituições filantrópicas. Penso que hoje, principalmente, a partir das reformas que teve, como a reforma trabalhista, a reforma do teto de gastos e as outras reformas em curso que estão aí, nós temos uma proteção social

voltando-se claramente para o mercado e para a família. Então, estamos numa retomada de rumo em grande profundidade, porém em condições muito diferentes, da proteção social da primeira metade do século XX com a pauta conservadora dos costumes também. Isso fica muito bem ilustrado na condução da ministra Damares Alves na situação do direito ao aborto da menina de 11 anos que havia sofrido estupro. Vemos crescer as ações do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos no campo das “políticas familiares stricto sensu” e ampliando as bases de corrosão dos direitos sociais, através do desmonte das políticas sociais com destaque para a assistência social. Penso que no Brasil contemporâneo uma questão importantíssima é desconstruir o consenso existente da família como principal responsável pela proteção social. Desconstruir o caráter familista da sociedade brasileira que agregado ao patrimonialismo e ao clientelismo é uma característica importante da cultura política brasileira. Atualmente estamos numa situação muito difícil, e me choca muito, como que em plena pandemia, com todo descaso, com todo desmonte de todos os programas da saúde, inclusive em relação à AIDS, à saúde mental, as pessoas ainda aprovam o governo num percentual de 37%, 38%. Vivemos uma situação que me parece incompreensível. Racionalmente é incompreensível.

Diante desse cenário, como pensar a proteção social em tempos de crise?

Para responder a essa pergunta quero tomar a ideia que a Maria Luiza Rizzotti apresentou numa *live* promovida pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL). Trata-se da necessidade de disputar a hegemonia no campo das narrativas, ou seja, a ideia de manter e incrementar a narrativa dos direitos sociais, no meio do crescente discurso, que anda por aí, de teto de gastos, de discursos filantrópicos, de responsabilização dos indivíduos pela própria sorte e da meritocracia, mesmo quando as ações das/os assistentes sociais flertam com a filantropia nesse momento de pandemia. Mesmo nesse contexto, com tanta precariedade, inclusive das condições de trabalho das/os assistentes sociais, o discurso dos direitos sociais deve ser mantido e incrementado. É necessário continuar afirmando as concepções de igualdade e justiça que alterem as formas de distribuição das responsabilidades, entre as instâncias encarregadas da proteção social, afirmando o dever do Estado conforme a Constituição de 1988. E, voltando à questão da família, reafirmo mais uma vez a necessidade de construir outro consenso e outra pactuação, que desconstruam essa visão naturalizada de família. No final das contas, essa visão vem dando suporte e palco ao discurso liberalizante da economia. Essa discussão da família é fundamental, e precisa ser feita com a população em geral, no seu cotidiano. Ou seja, é urgente voltar às bases. Marilena Chauí, numa de suas análises sobre a eleição de 2018, enfatizava o distanciamento das forças da esquerda de suas bases, da classe trabalhadora. Nesse sentido, acho que acreditamos que o discurso encastelado sobre os direitos era suficiente para realizá-los. Então, depois dessa invertida nas eleições de 2018, é necessário repensar, e reconstruir a luta em torno da proteção social pela via dos direitos sociais.

Qual é a importância da proteção social para as famílias, num contexto de crise econômica e sanitária provocada pela pandemia de Covid-19?

A situação que vivemos hoje é totalmente inusitada, porque ela também coloca em xeque as formas de proteção social. Falávamos há pouco, sobre a importância dos serviços para as famílias, mas o que está acontecendo? Os serviços não funcionam e não podem funcionar muitas vezes, por conta da prevenção a própria covid-19. Estamos em um momento muito difícil, em que tudo está sendo empurrado para dentro de casa. Precisariamos pensar em formas inovadoras de dar suporte às famílias, dando a elas possibilidades de acessarem

outros serviços, para além do auxílio emergencial e fora aqueles que sofreram com a descontinuidade. Pensar em serviços possíveis de serem externalizados para as famílias, para que possam diminuir sua sobrecarga e evitar inclusive adoecimentos, já se tem indicações robustas de adoecimento mental, principalmente das mulheres. As mulheres são as mais penalizadas. Poderíamos pensar em como externalizar serviços que oneram as famílias, em tempo home-office e sem escolas. Poderíamos ter serviços que, por exemplo, nesse momento em que não funciona a escola, mas poderia funcionar nas escolas como serviços de distribuição de alimentos prontos, poderíamos ter serviços de lavanderia. Serviços como esses desoneram as famílias, principalmente as famílias pobres, que não têm acesso à água, que não têm máquina de lavar. Porém, o que se tem feito é empurrar tudo para dentro de casa, sem diminuir os serviços, que tradicionalmente são assumidos pela família, ou melhor, pelas mulheres. Tudo isso está sufocando cada vez mais as famílias e essa tensão que se cria dentro da casa contribui muito para as pessoas quererem sair da casa. Então, esse não querer ficar em casa, querer sair a qualquer custo, ou ser descuidado, vem muito pela tensão gerada pela pandemia dentro da casa. Porque a todo o momento, você está tensionado em todos os sentidos. Todas as relações estão tensionadas e têm famílias que possuem uma estrutura maior para conter ou dar conta dessas tensões, e tem famílias que têm mais dificuldades de lidar com essas tensões relacionadas às condições de vida e trabalho. A tensão aparece até na definição de quem vai levar o lixo na rua. Então, tudo isso é muito complicado, ainda não conseguimos dimensionar o impacto da pandemia, que nos coloca numa condição desconhecida até então. Mônica de Martino, pesquisadora uruguaia, tem trabalhado com a ideia de familiarismo sanitário. Tudo isso, sem falar na forma como a pandemia está sendo gerida no Brasil. A situação brasileira é tão confusa, complicada, deprimente que não conseguimos responder de forma mais adequada às necessidades das famílias. Tivemos o auxílio emergencial, importantíssimo obviamente, mas cheio de idas e vindas que tensionaram muito às famílias e também tivemos as respostas clássicas da filantropia, doando alimentos, doando isso ou aquilo. Enfim, ainda estamos muito perdidos em como atender às necessidades das famílias no contexto da pandemia quando se aprofunda cada vez mais a desproteção social. A pandemia escancara a ausência de compromisso do governo com a saúde da população e escancara todas as desigualdades. A desigualdade de classe, na medida em que as famílias não têm como acessar bens e serviços, através do mercado, pela ausência de renda. Desigualdade de gênero porque as mulheres ficam muito mais sobrecarregadas, como mostraram todas as pesquisas. De raça/etnia com suas bases no racismo estrutural da sociedade brasileira. Tudo isso exposto e não conseguimos pensar em formas mais eficazes e eficientes de enfrentar esse momento. Muito por conta do desgoverno na gestão da pandemia e pela perspectiva neoliberal que parece estar impregnada na sociedade brasileira.

Quais são as perspectivas e a importância do Trabalho Social com Famílias para a proteção social no Brasil?

Venho pensando bastante sobre isso e tenho abordado essa questão de diversas maneiras, mas aqui vou tentar explicitar melhor o meu pensamento considerando sua história. O trabalho social com famílias, surge no contexto das profissões como uma demanda da política social, o que não é novidade para ninguém e ele sempre seguiu sendo definido por ela. Então, se pensamos que a política social brasileira sempre expressou o caráter familista da sociedade brasileira não se pode negar essa orientação para o trabalho social com famílias, estreitamente vinculado às expectativas que a política social tem em relação às famílias. Porém, tendo a imaginar que, à medida que entendemos o trabalho social com famílias como uma ação política, como de fato é, o esforço dos profissionais viria no sentido de inverter a lógica posta pela política social. Isso significa pautar o trabalho, a partir de uma perspectiva da família, como um sujeito privilegiado de intervenção profissional e ter como orientação o atendimento das necessidades das famílias. Ou seja, compreender as demandas trazidas por elas como expressões de necessidades e a partir dessas necessidades direcionar as ações profissionais. Então,

a pergunta é o que elas necessitam para que a proteção social de fato aconteça? No entanto, a lógica que tem regido esse trabalho é o que queremos das famílias, como elas devem ser ou não ser, como as ajudamos a responder melhor o papel previsto para elas, e assim por diante. Essa lógica tem levado os profissionais a encaminharem ações que estão na contramão daquilo que em tese combatem. Então, para corroborar o fato que o trabalho social com famílias é proposto e definido pela política social é só lembrar que essa nomenclatura nunca existiu no campo das profissões como afirmação do trabalho profissional. Por exemplo, o Serviço Social mesmo na pré-reconceituação não falava em trabalho social com famílias, mas usava a nomenclatura serviço social de caso. Esse era definido a partir do arcabouço instrumental da profissão, inclusive, a nomenclatura trabalho social com famílias era utilizada no campo da filantropia. Com isso quero chamar a atenção para o fato no Serviço Social, mais uma vez estamos nos misturando com a política social e passamos a olhar as famílias a partir da política social. Isso torna mais difícil avançar em proposições, vinculadas aos fundamentos teórico-metodológicos da profissão que levem a tensionar o estabelecido. Estou cada dia mais preocupada com isso, pensando particularmente no campo da formação profissional. Tenho falado que temos de pensar, quando se trata de famílias, em três planos de intervenção. No plano singular, no plano do planejamento e da gestão e no plano político e organizativo. São planos que se interconectam, e que a partir deles, podemos fazer o enquadramento do chamado trabalho social com famílias. Porém, no geral pelo que ando vendo por aí, nós não temos conseguido emplacar essa discussão com sucesso porque a política social é muito pouco tensionada. As orientações da política social, o número de atendimentos e a demanda pontual e imediata continuam dando a pauta. A profissão se mistura com a política social. Tudo isso é muito contraditório porque a política social está na raiz do Serviço Social. Ela possibilitou ao Serviço Social fazer a conexão entre uma análise macro da sociedade e a defesa dos direitos. Ela permitiu esse trânsito e nos trouxe a possibilidade de pensá-lo a partir do pensamento social de Marx. Isso foi importantíssimo para a profissão, porém essa situação tem piorado bastante no contexto atual e agravada com a pandemia.

Na sua análise, o Serviço Social tem construído e assumido a pauta da proteção social no processo de formação e qualificação profissional?

Como já falei, a política social está na raiz do Serviço Social e foi fundamental para a configuração do projeto ético-político da profissão a partir do movimento de reconceituação. Como disse o professor Faleiros ao deslocar o debate da profissão do “metodologismo” e pausar o fazer profissional a partir do contexto das relações sociais no capitalismo, permite dar ampla visibilidade a política social como espaço de luta para a garantia dos direitos sociais. Abriu a possibilidade da discussão da justiça e da igualdade nos marcos da sociedade capitalista. Portanto, nesse contexto, a política social alçou um estatuto teórico, no âmbito do Serviço Social, que lhe permitiu realizar a articulação entre a perspectiva analítica de sociedade e de profissão. Esse debate projetou a profissão tanto no plano do debate acadêmico e seu reconhecimento no campo das ciências sociais, como permitiu o engajamento na luta pelos direitos sociais na sociedade brasileira. Chico de Oliveira, ao prefaciar o primeiro livro de Elaine Behring, disse que a história dos direitos sociais no Brasil não teria sido a que foi sem as/os assistentes sociais, porém o debate sobre proteção social no Serviço Social acompanhou o debate da economia política centrado nas instâncias do Estado e mercado. Assim como já sinalizei, não incorporamos, ou incorporamos periféricamente, a discussão da família no cômputo da proteção social. As análises sobre as relações entre Serviço Social e famílias esteve por muito tempo apenas associada ao conservadorismo e ao projeto conservador da profissão. Um marco importante para uma nova interpretação das relações entre família e proteção social foi o livro de Lídia Silva, ao qual já me referi, que tem como ponto fundamental a questão família e reprodução social. Porém, ele parece não ter tido grande repercussão nos anos de 1980. Colocar a questão da reprodução social a partir do pensamento de Marx é a pedra de toque para pensar a família no contexto da sociedade capitalista e entender suas relações com

o Estado e a política social. Esse debate, também como já disse ganhou força com as feministas materialistas e tem influenciado as produções contemporâneas sobre debate sobre proteção Social. Camila Potyara, no seu livro sobre proteção social, faz referência à importância das contribuições das feministas, embora não trate delas no escopo de seu trabalho. Esse diálogo com as feministas materialistas tem sido muito importante, porque vão tratar justamente da reprodução social na sociedade capitalista. Este diálogo é fundamental para avançarmos no debate sobre o papel da família no capitalismo e o seu lugar na proteção social.

Diante da crise que vivemos, quais são as possibilidades e perspectivas futuras para a consolidação da proteção social universal?

Penso que a consolidação de um projeto de proteção social universal no seu sentido mais amplo talvez só possa se realizar para além da sociedade capitalista. Porém, hoje nós vivemos no contexto do capitalismo e temos de pensar em construir e consolidar o mais fecundo projeto de proteção social possível para atender às necessidades da classe trabalhadora. Apesar do retrocesso que se vive, tanto nos países do capitalismo central, como periféricos não temos outra saída que não na resistência e na luta coletiva. Alavancar a luta coletiva parece que é o grande desafio. Parece-me que da mesma forma que os problemas de todas as ordens estão sendo jogados para serem solucionados no campo individual, eles têm sido assumidos também como individuais. Como se as injustiças fossem pessoais. Porém, não consigo ver outra saída, a não ser a luta coletiva, para preservar tanto o mínimo de universalidade que temos no campo da proteção social brasileira, como para se alcançar outros patamares de universalidade. Nesse sentido, a luta coletiva é no sentido de desconstrução das desigualdades de classe, gênero e raça tão naturalizadas pelo pensamento conservador. Portanto, neste momento, a preservação da Constituição de 1988 é fundamental para a preservação dos direitos sociais conquistados. Com a Constituição de 1988 conseguimos dar um salto em relação à questão da proteção social, mas que não estamos conseguindo consolidar por conta do conservadorismo da sociedade brasileira, que mantém consensos naturalizados em torno da igualdade e da justiça social.

Professora Regina, muito obrigado por nos conceder esta entrevista!

Recebido em 22 de fevereiro de 2021.
Aceito em 29 de março de 2021.